



Número: **0001705-34.2019.8.17.2260**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Última distribuição : **21/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado              |
|---|--|
| J. C. S. S. (AUTOR)                                       | GRASIELE DE LIMA SILVA (ADVOGADO)          |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO<br>DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento   | Tipo           |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| 64843<br>539 | 17/07/2020 13:10   | <a href="#"><u>2691512_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u></a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM/PE**

**Processo: 00017053420198172260**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO CAINAN SANTOS SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Devidamente intimada, a ré vem informar que ratifica a necessidade da realização de exame pericial médico para que seja verificado o GRAU de debilidade do segmento corporal afetado, em absoluta consonância com a Tabela disposta na Lei 11.945/2009, que estipula o percentual máximo para cada membro afetado, respeitando, ainda, o verbete sumular nº 474, do Superior Tribunal de Justiça.

Ademais, tendo em vista que a parte autora é menor incapaz, requer a intimação do Ministério Público.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BELO JARDIM, 16 de julho de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/07/2020 13:10:55  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071713105595800000063633857>  
Número do documento: 20071713105595800000063633857

Num. 64843539 - Pág. 1